



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2019 IL 001/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Jaciara, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua, Jurucê n° 1301, inscrito no CNPJ sob n° 24.774/0001-05, neste ato representado por seu Presidente Sr. Cloves Pereira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jaciara – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1536820 SSP/MT e CPF: 672.049.106-72 de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, n° 400, Sala 02, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob n° 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC n° 181.488.089-53 e da cédula de identidade n° 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ADITAR contrato original de n° 005/2019, cujo objeto consiste na **CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DA CONTRATADA à CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 05/08/2022 a 05/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de **RS 14.902,80** (Quatorze mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos), sendo pago em **Parcela Única Anual** até 90 dias após o dia de início da vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jaciara (MT), 05 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA  
CLOVES PEREIRA SILVA

\_\_\_\_\_  
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA  
CARLITO MELLO DE LIZ

#### Testemunhas:

NOME: *Sidnei de Souza Oliveira*  
CPF: *036143111-04*

NOME: *João Batista Vasconcelos*  
CPF: *452185441-91*